

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.200/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento  
ao Servidor Municipal **JULIO NOBUO  
OKABAYASHI.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO  
PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da  
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei  
Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.  
5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo X da já citada Lei, que  
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor  
Municipal **JULIO NOBUO OKABAYASHI**, matrícula nº 734401, portador da  
cédula de identidade RG nº 3.046.281-5 SSP/PR e inscrito no CPF nº  
550.895.939-49, ocupante da função de emprego público de Dentista-4h,  
admitido em 05.06.2001 pelo regime C.L.T., lotado no Fundo Municipal de  
Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei  
Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período  
de 05 de junho de 2017 a 04 de junho de 2019, passando da referência 51 para  
referência 52, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
produzindo seus efeitos a contar de 05 de junho de 2.019.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 17 de junho de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 20 1 junho 120 19  
DE Nº 11.589  
UMUARAMA, 21.06. 120 19  
Demil  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS